

PARECER Nº 27/CONCUR /UFFS/2020

Processo nº: 230205.102537/2018-40
Conselheiro Relator: Thahis da Silva Amaro
Assunto: Sistemas de Informação em Saúde e os registros oncológicos de câncer infantojuvenil em Chapecó-SC
Interessado: JANE KELLYOLIVEIRA FRIESTINO

I - HISTÓRICO

O Processo nº 230205.102537/2018-40 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto “Sistemas de Informação em Saúde e os registros oncológicos de câncer infantojuvenil em Chapecó-SC”, da pesquisadora JANE KELLY OLIVEIRA FRIESTINO docente do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O subprojeto supracitado foi classificado por meio do Edital nº 1010/GR/UFFS/2018, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 1010/GR/UFFS/2018 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS. A proposta foi classificada para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado.

O estudo consiste em um subprojeto do projeto “Políticas e práticas em saúde coletiva e enfermagem” intitulado: “Sistemas de Informação em Saúde e os registros oncológicos de câncer infantojuvenil em Chapecó-SC”. O objetivo do subprojeto “apresentar o estado da arte sobre a problemática da água contaminada por agrotóxicos e a sua relação com o desenvolvimento de câncer infantil no Brasil”.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que no processo consta o Termo de Outorga (pgs. 174) visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital EDITAL Nº 1010/GR/UFFS/2018, no valor global de R\$ 5134,24 (cinco mil cento trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo destinado às despesas correntes (R\$ 5000,00) e de capital (R\$ 134,24);

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, do período de execução do projeto, onde constam o saldo inicial da conta zerado, a entrada do auxílio, a utilização dos recursos e o saldo final do período (pgs. 161);

Considerando o Termo de encerramento da conta bancária (pgs. 163);

Considerando a manifestação da coordenadora do projeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 157), em que declara que utilizou os recursos recebidos exclusivamente para a execução do subprojeto, apresentando a receita e as despesas conforme rendimento de aplicação financeira, relação de pagamentos.

Considerando o Relatório de resultados finais do subprojeto (pgs. 156), pelo qual a pesquisadora descreveu as atividades desenvolvidas e justificou que priorizou-se, nesse projeto, a análise de resíduo de agrotóxico em água de consumo humano e, que as entrevistas com trabalhadores rurais e a análise de micronúcleo da mucosa bucal, previstas inicialmente para esse projeto, foram ampliadas e desenvolvidas em dissertações de mestrado;

Considerando as apresentações e publicações de artigos e resumos realizados em simpósio, jornada de iniciação científica e tecnológica, seminário e congresso (pgs. 169

Considerando o Parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso xx (pg156);

Considerando que a pesquisadora apresentou o Relatório de Doações por Doador, comprovando a doação de três livros, oriundos do projeto, para a Biblioteca do *Campus* Chapecó;

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 173 a 175), que recomenda a aprovação da prestação de contas financeira do projeto, sem ressalvas;

Considerando que a utilização dos recursos financeiros foi realizada de forma adequada, acompanhada dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, conforme valores detalhados na tabela abaixo:

Receitas		Despesas	
Repasse – custeio	R\$ 4200,00	Gasto – custeio	R\$ 2790,00
Repasse – capital	R\$800,00	Gasto - capital	R\$ 782,13
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 134,24	Devolução – GRU	R\$ 1558,11
Total	R\$ 5130,24		R\$ 5130,24

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe, dado que encontra-se em conformidade com os termos do Edital 1010/GR/UFFS/2018 do Termo de Outorga, e demonstra a adequada aplicação dos recursos financeiros.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2020.


Thales da Silva Amaro
Conselheiro Relator